

REGULAMENTO

Campanha – “Troque o seu smartphone antigo e poupe até 220 € na compra de um novo Galaxy A”

1. Definições

1.1. “Campanha”: Iniciativa da Promotora sob a denominação “Troque o seu smartphone antigo e poupe até 220 € na compra de um novo Galaxy A”, que visa promover os equipamentos Samsung Galaxy A32, A32 5G, A42 5G, A52, A52 5G e A72 e através da qual os Participantes poderão utilizar o Valor de Retoma atribuído mediante a entrega do seu Smartphone antigo - que cumpra todas as especificações constantes do Artigo 2 deste Regulamento e cujo modelo seja abrangido pela Campanha - para adquirirem, numa das Insígnias Aderentes, um equipamento Samsung da série Galaxy A, num dos modelos identificados no Artigo 3.3. do presente Regulamento, limitado à respetiva disponibilidade de unidades.

1.2. “Insígnia Aderente”: Loja virtual que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 4.1. do presente Regulamento.

1.3. “Participante”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que, durante o Período da Campanha, tenha comprado um equipamento Samsung Galaxy A32, A32 5G, A42 5G, A52, A52 5G ou A72, mediante a retoma de um Smartphone antigo abrangido pela Campanha, numa das Insígnias Aderentes elencadas no Artigo 4.1. do Regulamento, e que aceite as condições deste Regulamento.

1.4. “Período da Campanha”: A Campanha é válida para compras efetuadas numa das Insígnias Aderentes, elencadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento, de 12 de abril a 31 de maio de 2021.

1.5. “Promotora”: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (“Samsung”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.6. “Smartphone”: Telemóvel com o sistema operativo Android, IOS, Windows Phone, Firefox OS, Blackberry OS, Symbian OS e Bada, estando a respetiva listagem de modelos disponível em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>. O Valor de Retoma atribuído ao Smartphone entregue ao abrigo desta Campanha varia em função da respetiva marca e modelo, conforme listagem atrás mencionada.

1.7. “Valor de Retoma”: A Campanha contempla a atribuição ao Participante de um valor pela retoma do seu Smartphone antigo, cujo modelo esteja abrangido pela Campanha, numa Insígnia Aderente, valor esse que será deduzido ao valor da compra do equipamento Samsung da série Galaxy A, num dos modelos identificados no Artigo 3.3. do presente Regulamento. O Valor de Retoma varia, em função do modelo e marca do Smartphone antigo entregue ao abrigo da Campanha, entre os € 40,00 e os € 220,00.

2. Participação

2.1. Para participar na Campanha e poder usufruir do Valor de Retoma (o qual é variável em função do modelo do equipamento retomado) atribuído na compra de um equipamento Samsung da série Galaxy A, num dos modelos identificados no Artigo 3.3. do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes, o Smartphone entregue pelo Participante durante o Período da Campanha deverá cumprir os seguintes requisitos cumulativos:

- a) O equipamento funcionais ou não funcionais (que não ligam e/ou estão deformados, com partes e/ou peças partidas ou em falta);
- b) O equipamento tem de ser um Smartphone e estar incluído na lista de equipamentos indicados no simulador disponível em <https://www.samsung.com/pt/campanha-retomas>, os quais são aceites pelas Insígnias Aderentes e pela empresa ANOVO IBERICA MADRID SL. (que adquirirá os equipamentos entregues nas Insígnias Aderentes);

- c) O Participante deverá retirar do equipamento a retomar quaisquer cartões SIM e cartões de memória existentes, devendo entregar o equipamento apenas após ter efetuado um *reset* ao mesmo para modo de fábrica e ter eliminado todos os dados e quaisquer informações pessoais armazenadas no dispositivo;
- d) Caso seja possível ligar o equipamento, o Participante deverá demonstrar que o equipamento não se encontra bloqueado com códigos e que não existe nenhum bloqueio de segurança ativo que impeça a sua correta utilização;
- e) Caso seja possível ligar o equipamento, este deve ser entregue com a redefinição feita para demonstrar que não existe qualquer bloqueio de usuário e/ou de rede;
- f) O Participante deverá declarar ser o proprietário do Smartphone, não existindo qualquer indicação em contrário, e ainda declarar a sua propriedade por escrito na declaração de transferência de propriedade do equipamento, a formalizar na data da respetiva entrega junta da Insígnia Aderente selecionada; e
- g) O equipamento deverá ser GSM ("*Global System for Mobile Communications*" - Sistema de Comunicações Móveis) e ter o menu em língua portuguesa.

2.2. Os Participantes expressamente reconhecem e aceitam que, atentas as obrigações que sobre si recaem ao abrigo do número anterior, designadamente no que concerne ao apagamento dos dados armazenados nos Smartphones entregues, a Promotora, as Insígnias Aderentes e/ou a empresa ANOVO IBERICA MADRID SL. não serão responsáveis pela eventual destruição, perda de dados e/ou utilização indevida de qualquer informação ali constante por terceiros.

2.3. Apenas é possível a entrega de um único Smartphone para efeitos de retoma por cada compra de um equipamento Samsung da série Galaxy A num dos modelos abrangidos pela Campanha.

2.4. Uma vez entregue o Smartphone pelo Participante e transferida a respetiva propriedade, o mesmo não poderá ser devolvido ao Participante.

2.5. O Participante deverá verificar previamente junto das Insígnias Aderentes o *stock* existente respeitante a esses equipamentos, bem como as condições de efetuar a retoma do seu Smartphone antigo junto da respetiva Insígnia Aderente, uma vez que a política de retoma é da responsabilidade exclusiva de cada uma das referidas Insígnias.

3. Valor de Retoma

3.1. A Campanha contempla a atribuição ao Participante de um Valor pela Retoma de um Smartphone antigo, cujo modelo esteja abrangido pela Campanha, na loja online de uma Insígnia Aderente, valor esse que será deduzido ao valor da compra de um equipamento Samsung da série Galaxy A, num dos modelos listados na tabela abaixo, em função do stock existente dos mesmos. Serão aplicáveis os termos e condições aplicáveis considerando a Insígnia Aderente que esteja em causa.

3.2. Os Valores de Retoma variam entre os € 40,00 e os € 220,00,, em função da marca e do modelo do Smartphone entregue ao abrigo da Campanha, sendo atribuídos apenas no caso de os Participantes pretenderem adquirir um equipamento Samsung Galaxy A32, A32 5G, A42 5G, A52, A52 5G ou A72 imediatamente após a retoma, junto da Insígnia Aderente. Os Valores de Retoma e os modelos de Smartphones abrangidos pela presente Campanha podem ser consultados no simulador em: <https://www.samsung.com/pt/campanha-retomas>.

3.3. Os modelos de equipamento Samsung da série Galaxy A abrangidos pela presente Campanha e cuja compra poderá dar direito ao Valor de Retoma, caso se encontrem cumpridos todos os requisitos acima elencados, encontram-se identificados na tabela abaixo:

| Modelo | Equipamento* |
|----------------|---------------------|
| SM-A325FLVGEUB | Galaxy A32 128GB |
| SM-A325FZBGEUB | Galaxy A32 128GB |
| SM-A325FZKGEUB | Galaxy A32 128GB |
| SM-A325FZWGEUB | Galaxy A32 128GB |
| SM-A326BLVVEUB | Galaxy A32 5G 128GB |
| SM-A326BZBVEUB | Galaxy A32 5G 128GB |
| SM-A326BZKVEUB | Galaxy A32 5G 128GB |
| SM-A326BZWVEUB | Galaxy A32 5G 128GB |

| | |
|----------------|---------------------|
| SM-A426BZKDEUB | Galaxy A42 5G |
| SM-A426BZWDEUB | Galaxy A42 5G |
| SM-A525FLVGEUB | Galaxy A52 128GB |
| SM-A525FLVIEUB | Galaxy A52 256GB |
| SM-A525FZBGEUB | Galaxy A52 128GB |
| SM-A525FZBIEUB | Galaxy A52 256GB |
| SM-A525FZKGEUB | Galaxy A52 128GB |
| SM-A525FZKIEUB | Galaxy A52 256GB |
| SM-A525FZWGEUB | Galaxy A52 128GB |
| SM-A525FZWIEUB | Galaxy A52 256GB |
| SM-A526BLVDEUB | Galaxy A52 5G 128GB |
| SM-A526BLVHEUB | Galaxy A52 5G 256GB |
| SM-A526BZBDEUB | Galaxy A52 5G 128GB |
| SM-A526BZBHEUB | Galaxy A52 5G 256GB |
| SM-A526BZKDEUB | Galaxy A52 5G 128GB |
| SM-A526BZKHEUB | Galaxy A52 5G 256GB |
| SM-A526BZWDEUB | Galaxy A52 5G 128GB |
| SM-A526BZWHEUB | Galaxy A52 5G 256GB |
| SM-A725FLVDEUB | Galaxy A72 128GB |
| SM-A725FLVHEUB | Galaxy A72 256GB |
| SM-A725FZBDEUB | Galaxy A72 128GB |
| SM-A725FZBHEUB | Galaxy A72 256GB |
| SM-A725FZKDEUB | Galaxy A72 128GB |
| SM-A725FZKHEUB | Galaxy A72 256GB |
| SM-A725FZWDEUB | Galaxy A72 128GB |
| SM-A725FZWHEUB | Galaxy A72 256GB |

*Limitado ao *stock* existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as lojas online elencadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento.

3.4. Nenhum outro modelo, para além dos indicados no Artigo 3.3. do Regulamento, está abrangido pela Campanha e em caso algum poderá o Valor de Retoma ser utilizado na compra de qualquer outro equipamento.

3.5. O Valor de Retoma a atribuir será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este eventualmente esteja sujeito.

4. Insígnias Aderentes

4.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha as seguintes:

- Auchan – Jumbo Box;
- BPI/Vertente Aplicada;
- El Corte Inglés;
- Expert;
- FNAC;
- Lojas Conforto;
- Lojas Samsung Colombo, Cascais Shopping e Forum Almada operadas por Worten Mobile;
- Lojas Samsung Norteshopping, Forum Coimbra e Faro operadas por Fnac;
- Media Markt;
- MEO;
- Novo Atalho;
- PCDIGA;
- Radio Popular;
- The Phone House;
- Worten;
- Globaldata.

4.2. A Campanha apenas é válida para Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma delas, sendo que, os Participantes devem verificar previamente junto das Insígnias Aderentes a eventual possibilidade de retoma do seu Smartphone antigo nos termos da Campanha, uma vez que a política de retoma é da responsabilidade exclusiva de cada uma das referidas Insígnias.

4.3. As Insígnias Aderentes acima elencadas celebraram contratos de prestação de serviços com a empresa ANOVO IBERICA MADRID SL. que regularão os termos da retoma dos Smartphones entregues ao abrigo da presente Campanha.

5. Outras Condições

5.1. O Participante, ao participar na presente Campanha, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas, bem como toda a informação que consta no simulador disponível em: <https://www.samsung.com/pt/campanha-retomas>.

5.2. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>.

5.3. Os termos e condições das compras em lojas online das Insígnias Aderentes, com eventual possibilidade de retoma do Smartphone e atribuição de Valor de Retoma, é da inteira e exclusiva responsabilidade de cada uma das Insígnias Aderentes, devendo os Participantes entrar em contacto com as mesmas para obtenção de informação adicional relevante antes da efetiva participação na Campanha.

5.4. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento desadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda

que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir do Valor de Retoma.

5.5. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

6. Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado através da Linha Azul – Linha de apoio a clientes Samsung, através do número de telefone 808 207 267, nos dias úteis, das 9h00 às 20h00, ou do seguinte e-mail: sep.contactus@samsung.com.

07.05.2021

Primeira Adenda ao Regulamento das Lojas Físicas da Campanha – “Troque o seu smartphone antigo e poupe até 220 € na compra de um novo Galaxy A”

1. Por questões relacionadas com os objetivos subjacentes à Campanha e para cabal esclarecimento dos Participantes, a Promotora vem alterar o Regulamento da Campanha de forma a prorrogar o Período da Campanha até ao dia 31 de maio de 2021, procedendo assim, ao abrigo do seu Artigo 5.2, à alteração do Artigo 1.4 do mesmo Regulamento.

2. A presente adenda ao Regulamento entra em vigor no dia 7 de maio de 2021, tendo efeitos retroativos a 12 de abril de 2021, sendo assim aplicável a todas as participações na presente Campanha, efetuadas dentro do Período da Campanha, e desde que sejam cumpridos os demais requisitos de participação previstos no Regulamento.

3. Todas as demais cláusulas do Regulamento da Campanha mantêm-se integralmente em vigor e o Participante deverá a todas respeitar para ter direito ao Valor da Retoma nos termos do Artigo 3. do Regulamento.